



**ORDEM DO DIA
13ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 27 DE ABRIL DE 2021**

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs:

37/2021 – O Vereador EGON KRAMBECK no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, solicitando o que segue: Em 05/07/2016, o Município de Palmeira, através do Decreto 10.531, efetuou alienação, e regime de doação com encargos, para a empresa Sul Invest Holding Ltda. 3 áreas de propriedade do Município (art. 1), com objetivo da construção e implantação de usina de geração fotovoltaica (art. 3), sendo o encargo à donatária o início da construção dentro de 90 dias e a conclusão no prazo de 1 (hum) ano (§ 3); Diante da exposição acima, pede-se àquela secretaria informar se a donatária cumpriu integralmente os encargos previstos na doação; e Se a donatária não cumpriu com aqueles encargos no prazo estipulado, quais são as medidas que o Município tomou visando a reversão daquela doação.

38/2021 – O Vereador EGON KRAMBECK no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado expediente à empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., estabelecida à rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco C, Bairro Mossunguê, CEP 81200-240, em Curitiba/Pr, e, inscrita no CNPJ sob n. 043.688.980/0001-06, solicitando o que segue: Para a empresa informar se nos últimos 5 (cinco) anos efetuou alienação, à título oneroso, ou não, de sucatas de postes de concreto e madeira, ou outros bens, ao Município de Palmeira; Em caso positivo, enviar cópias de todas as notas fiscais das operações de venda; Informar, com todos os detalhes, como as faturas dessas notas fiscais foram liquidadas (boleto bancário< TED, DOC, PIX, etc); e Informar a identificação pessoal para quem foram feitas as entregas físicas dos materiais constantes nas notas fiscais; Informar se a venda desses produtos, por parte dessa Copel, é específica para prefeituras, ou, se também ocorrem para empresas particulares.

39/2021 - O Vereador VAGUINHO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas, solicitando informação se existe projeto em desenvolvimento para abertura do museu nos finais de semana, pós pandemia.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N^{os}:

118/2021 – O Vereador LUCAS SANTOS no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Trânsito a colocação de placas de denominação das Ruas Wille Margraf e Ana Lúcia Mayer, bairro Rocio II.

119/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA À Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a recuperação da Ponte sobre o Rio Guaçuá, próximo a propriedade dos Budziak, na localidade de São Pedro.

120/2021 – O Vereador VAGUINHO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Trânsito, a colocação de Placas em ruas onde necessitar no bairro Sebastiana Agnes de Paula (Vila Militar).

121/2021 – O Vereador VAGUINHO no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da colocação de Lâmpadas de Led, em toda a rede de iluminação pública, na localidade de Witmarsum.

122/2021 – O Vereador VAGUINHO no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da realização de “Operação Tapa Buracos”, onde necessitar na via pavimentadas da localidade de Witmarsum.

123/2021 – O Vereador ROGÉRIO CZELUSNIAK no uso de suas atribuições legais, INDICA, à Secretaria Municipal de Educação, a instalação de cisterna de água na instituição de ensino compartilhada entre a Escola Municipal do Campo de Queimadas e Estadual Henrique Stadler.

124/2021 – O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA, ao Departamento de Trânsito, a colocação de Placa Indicativa de Rua Sem Saída, na Rua sem denominação, localizada na Vila Bugai.

125/2021 – O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a retirada de Entulhos depositados na Travessa João Passoni, proximidades do nº 37, bairro da Vila Maria.

EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

5669/2021 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5303, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a doação de pedras à empresa Paraná Minas Tratamento de Resíduos de Serviço de Saúde SPE LTDA

5672/2021 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 811.632,90, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5673/2021 – Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal (SIMPOA) e dá outras providências.